



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 227/2010 – São Paulo, terça-feira, 14 de dezembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10.234, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 345/2010,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 4ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 16/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.235, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 83/2010 - GCML,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 4ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 13/7 a 11/8/11 e no dia 12/8/11, em virtude de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.236, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 71/2010 - GABAC,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 28/2 a 1º/4/11, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 11943/96-UMED - ALFONSO SALGADO BLANCO, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011;
- 02025/94-UMED - ALICE YOSHIE YAMAGUTI MURASAWA, no dia 09.12.2010;
- 10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, no dia 07.12.2010;
- 50430/09-UMED - DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, nos dias 06 e 07.12.2010;
- 00400/95-UMED - DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA, no período de 10.12 a 18.12.2010;
- 50850/03-UMED - FABIO TARGA ALVES, nos dias 09 e 10.12.2010;
- 00186/95-UMED - JEANE REIS ALVES, no dia 09.12.2010;
- 03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 09.12 a 18.12.2010;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no dia 09.12.2010;
- 52919/98-UMED - PATRÍCIA SILVA MARTINS, nos dias 09 e 10.12.2010;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no período de 06.12 a 08.12.2010;
- 50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no período 07.12 a 20.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 09.12.2010;
- 10721/94-UMED - ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, no dia 07.12.2010;
- 03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, nos dias 09 e 10.12.2010;
- 10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, nos dias 09 e 10.12.2010;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, nos dias 06 e 07.12.2010;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no dia 09.12.2010;
- 50652/03-UMED - HAYDEE PUNTSCHART, no dia 07.12.2010;
- 09242/94-UMED - MARÍLIA BOTELHO, no período de 03.12 a 07.12.2010;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 01 e 02.12.2010;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, nos dias 06 e 07.12.2010;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no período de 09.12 a 12.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50487/01-UMED - LUIZ CARLOS GUIMARÃES CRIVELARO, no dia 03.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, nos dias 06 e 07.12.2010;
- 50188/07-UMED - RENATA MARIA GAVAZI DIAS, nos dias 09 e 10.12.2010.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 097/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 001/2007-ATEC. Processo Originário nº 019/2007-DILI. Pregão nº 012/2007. Licitante: DROGARIA BIOFARMA LTDA.-ME (CNPJ 00.688.551/0001-90). Decisão: o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado em Auxílio à Presidência, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidades hábeis a implicar na imposição da pena de declaração de inidoneidade, abriu o prazo de dez dias para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

PORTARIA Nº 6223, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a retificação das escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2010/2011, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 6196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala do plantão judiciário, à vista de pleitos apresentados por Magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de prover a prestação jurisdicional no período de recesso judiciário previsto na Lei n. 5010/66 (art. 62, inciso I), em atenção à regra constitucional segundo a qual a dita prestação deve ser ininterrupta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 6197, de 18 de novembro do corrente ano, que estabeleceu as escalas de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal para o recesso compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

I - excluir o Desembargador Federal MAIRAM MAIA, do primeiro período do Plantão Judiciário Presencial, exclusivamente da designação para o dia 23 de dezembro de 2010, mantida a designação para os demais dias (20, 21 e 22 de dezembro de 2010);

II - excluir a Juíza Federal Convocada MÔNICA NOBRE, do primeiro período do Plantão Judiciário Presencial (de 20 a 23 de dezembro do ano em curso), mantida a sua designação para o segundo período, integralmente (de 27 a 30 de dezembro do corrente ano);

III - excluir o Desembargador Federal ANDRE NEKATSCHALOW, do terceiro período do Plantão Judiciário Presencial (de 3 a 6 de janeiro de 2011), mantida integralmente a sua designação para o primeiro e segundo períodos do Plantão Judiciário Presencial (de 20 a 23 e de 27 a 30 de dezembro de 2010, respectivamente);

IV - excluir a Desembargadora Federal LÚCIA URSAIA, do segundo período do Plantão Judiciário de Sobreaviso, integralmente (de 26 a 31 de dezembro de 2010);

V - excluir o Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI do segundo período do Plantão Judiciário Presencial, integralmente, bem como designar o referido Magistrado para o segundo período do Plantão Judiciário de Sobreaviso (de 26 a 31 de dezembro de 2010).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas integralmente as disposições da Portaria n. 6197, de 18 de novembro de 2010, não atingidas pelas presentes retificações, tudo nos termos do Anexo Único deste ato administrativo normativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 6223 de 6 de dezembro de 2010.
(Escalas dos Magistrados do Plantão do Recesso Judiciário 2010/2011)**

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL			
PERÍODO		MAGISTRADO	SEÇÃO
1º	20, 21 e 22 e 23 de dezembro de 2010	Desembargador Federal André Nekatschalow	1ª Seção
		Desembargadora Federal Cecília Mello	1ª Seção
		Desembargadora Federal Vesna Kolmar	1ª Seção
		Desembargadora Federal Marli Ferreira	2ª Seção
		Desembargador Federal Fábio Prieto	2ª Seção
		Desembargadora Federal Cecília Marcondes	2ª Seção
		Desembargador Federal Mairam Maia (com exceção do dia 23/12/2010)	2ª Seção
		Desembargadora Federal Diva Malerbi	3ª Seção
		Desembargador Federal Sérgio Nascimento	3ª Seção
		Desembargador Federal Antônio Cedenho	3ª Seção
2º	27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2010	Desembargador Federal André Nekatschalow	1ª Seção
		Desembargador Federal Carlos Muta	2ª Seção
		Juíza Federal Mônica Nobre	3ª Seção
3º	3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2011	Desembargador Federal Nelton dos Santos	1ª Seção
		Desembargador Federal Márcio Moraes	2ª Seção
		Desembargador Federal Carlos Muta	2ª Seção
		Desembargadora Federal Consuelo Yoshida	2ª Seção
		Juíza Federal Marisa Cucio	3ª Seção

PLANTÃO JUDICIÁRIO DE SOBREA VISO			
PERÍODO		MAGISTRADO	APOIO
1º	20 a 25 de dezembro de 2010	Juíza Federal Convocada SILVIA ROCHA	2ª Seção
2º	26 a 31 de dezembro de 2010	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	UPLÉ
3º	1 a 7 de janeiro de 2011	Desembargadora Federal ALDA BASTO	1ª/3ª Seção

ATO N° 10238, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15101/10-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19/11/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **HUGO SILVA OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15883/10-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 25/10/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 10240, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 15284/10-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **TIAGO DOMINGUES KUMMEL TRIA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.350, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara Piracicaba - SP, Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio, especialmente na prolação de sentenças, nas 1ª a 12ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no dia 6/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.354, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá - SP, a partir de 10/12/10, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.355, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santos - SP, Dr. HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas de Osasco - SP, nos dias 16 e 17/12/10, em virtude de Varas vagas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.356, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/12/10 a 6/1/11, em virtude de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 18/12/10 a 6/1/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2371/10

Interessado: MM. Juiz Dr. CASEM MAZLOUM

Assunto: Aposentadoria.

“Tendo em vista a prorrogação concedida, conforme previsto no art. 49, da Lei nº 9.784/99, e a impossibilidade de aproveitamento futuro das peças instrutórias, indefiro o pedido.

Arquivem-se os autos, devendo o magistrado, quando houver interesse, formular novo pedido.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.”

PORTARIA Nº 1671, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1640/10-CJF3ªR para antecipar de 28/12/10 a 21/1/11 para 7/12 a 17/12/10 as férias da MMª. Juíza Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1672, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1643/10-CJF3ªR para interromper a partir de 10/12/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da MMª. Juíza Drª. VALÉRIA CABAS FRANCO marcado para 30/11 a 15/12/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA N. 1669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*, e tendo em vista o contido no Ofício 193/2010-CORE,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais Cíveis da Terceira Região, para o exercício de 2011, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pela Excelentíssima Corregedora Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ANEXO À PORTARIA N. 1669/2010

**CALENDÁRIO DE
INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2011**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARAS CÍVEIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	02/05/2011 a 06/05/2011
2ª	14/03/2011 a 18/03/2011
3ª	28/03/2011 a 01/04/2011
4ª	28/03/2011 a 01/04/2011
5ª	27/06/2011 a 01/07/2011
6ª	09/05/2011 a 13/05/2011
7ª	28/02/2011 a 04/03/2011
8ª	17/01/2011 a 21/01/2011
9ª	14/02/2011 a 18/02/2011
10ª	14/03/2011 a 18/03/2011
11ª	14/02/2011 a 18/02/2011
12ª	30/05/2011 a 03/06/2011
13ª	13/06/2011 a 17/06/2011
14ª	06/06/2011 a 10/06/2011
15ª	30/05/2011 a 03/06/2011
16ª	13/06/2011 a 17/06/2011
17ª	11/04/2011 a 15/04/2011
19ª	16/05/2011 a 20/05/2011
20ª	04/04/2011 a 08/04/2011
21ª	21/03/2011 a 25/03/2011
22ª	27/06/2011 a 01/07/2011
23ª	23/05/2011 a 27/05/2011
24ª	23/05/2011 a 27/05/2011
25ª	04/04/2011 a 08/04/2011
26ª	06/06/2011 a 10/06/2011

VARAS CRIMINAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	06/06/2011 a 10/06/2011
2ª	16/05/2011 a 20/05/2011
3ª	06/06/2011 a 10/06/2011
4ª	25/04/2011 a 29/04/2011
5ª	02/06/2011 a 06/06/2011
6ª	27/06/2011 a 01/07/2011
7ª	09/05/2011 a 13/05/2011
8ª	07/02/2011 a 11/02/2011
9ª	23/05/2011 a 27/05/2011
10ª	09/05/2011 a 13/05/2011

VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	28/02/2011 a 04/03/2011
2ª	14/03/2011 a 18/03/2011
3ª	14/03/2011 a 18/03/2011
4ª	21/02/2011 a 25/02/2011
5ª	11/04/2011 a 15/04/2011
6ª	23/05/2011 a 27/05/2011

7 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
8 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
9 ^a	25/04/2011 a 29/04/2011
10 ^a	14/03/2011 a 18/03/2011
11 ^a	25/04/2011 a 29/04/2011
12 ^a	14/03/2011 a 18/03/2011

VARAS PREVIDENCIÁRIAS DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	07/02/2011 a 11/02/2011
2 ^a	07/02/2011 a 11/02/2011
4 ^a	31/01/2011 a 04/02/2011
5 ^a	31/01/2011 a 04/02/2011
7 ^a	07/02/2011 a 11/02/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a a 12 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
Turmas Recursais	06/06/2011 a 10/06/2011

VARAS DE RIBEIRÃO PRETO - 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	13/06/2011 a 17/06/2011
2 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
4 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011
5 ^a	27/06/2011 a 01/07/2011
6 ^a	27/06/2011 a 01/07/2011
7 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011
9 ^a	21/03/2011 a 25/03/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO

PREVISÃO
26/05/2011 a 28/05/2011

VARAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 3ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011
2 ^a	14/02/2011 a 18/02/2011
3 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011
4 ^a	25/04/2011 a 29/04/2011

VARAS DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
--------------	-----------------

1 ^a	31/01/2011 a 04/02/2011
2 ^a	20/06/2011 a 24/06/2011
3 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011
4 ^a	28/02/2011 a 04/03/2011
5 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
6 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS

PREVISÃO
04/04/2011 a 06/04/2011

VARAS DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	14/02/2011 a 18/02/2011
2 ^a	13/06/2011 a 17/06/2011
3 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
4 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011
5 ^a	30/05/2011 a 03/06/2011
6 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
7 ^a	27/06/2011 a 01/07/2011
8 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PREVISÃO
09/05/2011 a 11/05/2011

VARAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 6ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
2 ^a	04/04/2011 a 08/04/2011
3 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
4 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
5 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
6 ^a	14/03/2011 a 18/03/2011

VARAS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	28/02/2011 a 04/03/2011
2 ^a	11/04/2011 a 15/04/2011

VARAS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	09/05/2011 a 13/05/2011
2 ^a	25/04/2011 a 29/04/2011
3 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011

VARAS DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	28/02/2011 a 04/03/2011
2ª	16/05/2011 a 20/05/2011
3ª	09/05/2011 a 13/05/2011

VARAS DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	23/05/2011 a 27/05/2011
2ª	14/02/2011 a 18/02/2011
3ª	09/05/2011 a 13/05/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA

PREVISÃO
23/03/2011 a 25/03/2011

VARAS DE MARÍLIA - 11ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	25/04/2011 a 29/04/2011
2ª	11/04/2011 a 15/04/2011
3ª	02/06/2011 a 06/06/2011

VARAS DE PRESIDENTE PRUDENTE - 12ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	13/06/2011 a 17/06/2011
2ª	06/06/2011 a 10/06/2011
3ª	13/06/2011 a 17/06/2011
4ª	06/06/2011 a 10/06/2011

VARAS DE FRANCA - 13ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	21/03/2011 a 25/03/2011
2ª	11/04/2011 a 15/04/2011
3ª	06/06/2011 a 10/06/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE FRANCA

PREVISÃO
28/03/2011 a 30/03/2011

VARAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	24/01/2011 a 28/01/2011
2ª	16/05/2011 a 20/05/2011
3ª	23/05/2011 a 27/05/2011

VARAS DE SÃO CARLOS - 15ª SUBSEÇÃO

VARAS	Período
1 ^a	13/06/2011 a 17/06/2011
2 ^a	30/05/2011 a 03/06/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

PREVISÃO
08/06/2011 a 10/06/2011

VARA DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	14/03/2011 a 18/03/2011

VARA DE JAÚ - 17ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	24/06/2011 a 29/06/2011

VARA DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	21/03/2011 a 25/03/2011

VARAS DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
2 ^a	21/03/2011 a 25/03/2011
3 ^a	06/06/2011 a 10/06/2011
4 ^a	27/06/2011 a 01/07/2011
5 ^a	30/05/2011 a 03/06/2011
6 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011

VARAS DE ARARAQUARA - 20ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011
2 ^a	09/05/2011 a 13/05/2011

VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	11/04/2011 a 15/04/2011

VARA DE TUPÃ - 22ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	16/03/2011 a 20/03/2011

VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - 23ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	23/05/2011 a 27/05/2011

VARA DE JALES - 24ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	13/06/2011 a 17/06/2011

VARA DE OURINHOS - 25ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	06/06/2011 a 10/06/2011

VARAS DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1ª	13/06/2011 a 17/06/2011
2ª	23/05/2011 a 27/05/2011
3ª	06/06/2011 a 10/06/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

PREVISÃO
14/06/2011 a 16/06/2011

VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 27ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1ª	13/06/2011 a 17/06/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ -
28ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
09/05/2011 a 11/05/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE REGISTRO -
29ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
20/06/2011 a 22/06/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE OSASCO -
30ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
01/06/2011 a 03/06/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE BOTUCATU -
31ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
25/05/2011 a 27/05/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE LINS -
31ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
02/08/2011 a 04/08/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AVARÉ -
32ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
09/05/2011 a 11/05/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE MOGI DAS CRUZES - 33ª SUBSEÇÃO

PREVISÃO
24/05/2011 a 26/05/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE AMERICANA -
34ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
08/06/2011 a 10/06/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CARAGUATATUBA
- 35ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
15/06/2011 a 17/06/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE CATANDUVA
- 36ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
04/04/2011 a 06/04/2011

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE ANDRADINA
- 37ª SUBSEÇÃO**

PREVISÃO
01/06/2011 a 03/06/2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VARAS DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011
2 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011
3 ^a	09/05/2011 a 13/05/2011
4 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011
5 ^a	27/06/2011 a 01/07/2011
6 ^a	04/04/2011 a 08/04/2011

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PREVISÃO
09/05/2011 a 13/05/2011

VARAS DE DOURADOS - 2ª SUBSEÇÃO

VARAS	PREVISÃO
1 ^a	13/06/2011 a 17/06/2011
2 ^a	13/06/2011 a 17/06/2011

VARA DE TRÊS LAGOAS - 3ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	11/04/2011 a 15/04/2011

VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	02/05/2011 a 06/05/2011

VARA DE PONTA PORÃ - 5ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	23/05/2011 a 27/05/2011

VARA DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	16/05/2011 a 20/05/2011

VARA DE COXIM - 7ª SUBSEÇÃO

VARA	PREVISÃO
1 ^a	30/05/2011 a 03/06/2011

PORTARIA 1673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Suspende os prazos processuais no Juizados Especial Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os termos do ofício n. 252/2010, datado de 01/12/2010 e do correio eletrônico enviado em 09/12/2010, pela Coordenadoria do Juizado Especial Federal,
considerando a ocorrência de problemas no sistema de rede do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo entre os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2010,
considerando os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do Juizado Especial Federal da 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado em Ribeirão Preto, entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 06 de dezembro de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram entre os dias 30 de novembro e 03 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PROVIMENTO Nº 323, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Implanta a 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 15 de dezembro de 2010, a 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 102/2010, alterada pela Resolução nº 113/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor em 15 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 410, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a estrutura organizacional da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 123, de 28/10/2010, do Conselho da Justiça Federal, que destinou cargos efetivos e funções comissionadas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais,

R E S O L V E:

Art. 1º Destinar, provenientes da Lei nº 12.011/2009, um cargo de Analista Judiciário e um cargo de Técnico Judiciário à Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, especializando-os em Área Judiciária e Área Administrativa, respectivamente.

Art. 2º Criar, na estrutura organizacional da Turma Recursal, a Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização, destinando, proveniente da Lei nº 12.011/2009, uma função comissionada FC-5, Supervisor.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	TR02	kj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	2	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte	1	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da Turma Recursal 1 Oficial de Gabinete (FC-5)	GT01	kj.001
2 Assistentes de Gabinete (FC-4) Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização 1 Supervisor (FC-5)	SUNI	kj.002

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2006.03.0363-CJF (19614/06-SEGE),

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 17/01/2011, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE concedida à servidora **ANDRÉA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1075, de 18/04/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Poder Judiciário, de 19/04/2007, página 212, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 848, de 13 de dezembro de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 109, de 08 de Julho de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Incluir** o saldo de 26 (vinte e seis) dias, para 09/05 a 03/06/11, nas férias da MM. Juíza Dra. MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

- **Incluir** o saldo de 9 (nove) dias, para 10/01 a 18/01/11, nas férias da MM. Juíza Dra. LUCIANA ORTIZ TAVARES DA COSTA ZANONI, alterar o período de 10/01 a 08/02/11 para 19/01 a 17/02/11, e interrompê-las a partir de 26/01/11.

- **Alterar** o período de férias, do MM. Juiz Dr. NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, marcadas de 07/01 a 05/02/11, para 24/01 a 22/02/11, por absoluta necessidade de serviço.

- **Interromper**, a partir de 10/01/11, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO, marcadas para 07/01 a 05/02/11, e incluir o saldo de 27 (vinte e sete) dias para 10/02 a 08/03/11.

- **Cancelar** o período de 07/01 a 05/02/11, por absoluta necessidade de serviço, das férias da MM. Juíza MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, para gozo oportuno.

- **Alterar** o período de férias do MM. Juiz CIRO BRANDANI FONSECA, marcadas de 24/05 a 22/06/11, para o período de 12/05 a 10/06/11.

- **Alterar** o período de férias da MM. Juíza VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, marcadas de 10/01 a 08/02/11, para o período de 07/01 a 05/02/11.

- **Alterar** a opção da MM. Juíza VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, pelo não recebimento da remuneração antecipada.

- **Incluir** o saldo de 1 (um) dia, para 07/01/11, nas férias do MM. Juiz MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

- **Conceder** o período de férias de 07/01 a 05/02/11, ao MM. Juiz JOÃO BATISTA GONÇALVES, com a opção pelo recebimento do adiantamento de gratificação natalina e remuneração antecipada.

- **Alterar** o gozo do saldo de 29 (vinte e nove) dias, para 04/02 a 04/03/11, nas férias do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

- **Interromper** a partir de 02/02/11, as férias do MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO, **incluir** o saldo de 4 (quatro) dias, para 05/07 a 08/07/11, **alterar** as férias marcadas de 09/06 a 08/07/11, para o período de 11/07 a 09/08/11, e marcadas de 12/07 a 10/08 para o período de 10/08 a 08/09/11, por absoluta necessidade de serviço.

- **Incluir** o saldo de 15 (quinze) dias, para 07/01/11 a 21/01/11, nas férias da MM. Juíza ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI e **alterar** o período de 07/01 a 05/02/11 para 24/01 a 22/02/11.

- **Incluir** a opção do MM. Juiz SIDMAR DIAS MARTINS, pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 006 - DAPO/SEGE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de

Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos nos anexos.

2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	10/01/2011 15h30	18/01/2011 11h00
FELIPE SOUZA CANHOTO	10/01/2011 15h30	18/01/2011 11h30
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO NOBREGA	10/01/2011 15h30	18/01/2011 13h00
ANDREZA TATIERI BERTONCINI	10/01/2011 15h30	18/01/2011 14h00
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	10/01/2011 15h30	18/01/2011 14h30

ANEXO II CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA	10/01/2011 15h30	19/01/2011 10h00

NATALIA DI BELLO	10/01/2011 15h30	19/01/2011 10h30
ALINE VIEIRA GOMES	10/01/2011 15h30	19/01/2011 11h00
THAIS CORTINES LAXE MAIA	10/01/2011 15h30	19/01/2011 14h00
CARLA BATISTA DE MORAIS	10/01/2011 15h30	19/01/2011 14h30
MARIANA SPRENGER LEMOS	10/01/2011 15h30	20/01/2011 11h00
CLAUDIA CROZARIOL DOS SANTOS BRANDAO	10/01/2011 15h30	20/01/2011 11h30
EDNEA CRISTINA LOPES ARAUJO	10/01/2011 15h30	20/01/2011 13h00
TANIA RELO LIRIO	10/01/2011 15h30	20/01/2011 14h00
MIRELLA MARIE KUDO	10/01/2011 15h30	20/01/2011 14h30
DEISE DE ABREU RODRIGUES	10/01/2011 15h30	21/01/2011 10h00
TATYANA MARCAL ZAGARI	10/01/2011 15h30	21/01/2011 10h30
RAISSA MARIA HORTA MELO	10/01/2011 15h30	21/01/2011 11h00
HELEN DE OLIVEIRA SOUZA	10/01/2011 15h30	21/01/2011 14h00
CASSIA MANGUEIRA ANNUNZIATO	10/01/2011 15h30	21/01/2011 14h30

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 277/2010; b) OBJETO: Prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos e fisioterápicos aos desembargadores, servidores e dependentes do TRF 3ª Região, pelo período de janeiro a dezembro de 2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Roberto Antonio Fiore e outros; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 217/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 278/2005-DILI. Contrato nº 04.030.10.2005. Contratada: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ 47.190.129/0001-73). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em cumprimento ao preconizado no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, deferiu a prorrogação excepcional do Contrato por seis meses, para o período de 01.01.2011 a 30.06.2011, com a consequente autorização para a elaboração do respectivo termo aditivo, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, prevendo-se a edição de cláusula resilitiva.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 208/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 132/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 148/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.242.10.08-Justiça Federal de São Paulo. Nota de Empenho nº 2009NE001071. Fornecedora: GLOBAL COMERCIAL LTDA. EPP (CNPJ 09.079.951/0001-72). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em consideração às razões trazidas com a defesa prévia, sintetizadas no argumento de que o atraso na entrega do produto licitado decorreu de causas estranhas ao seu comportamento, solicitou a manifestação da Subsecretaria de Material e Patrimônio (UMAT), com vistas a dirimir as dúvidas surgidas em decorrência dos fatos apresentados pela Fornecedora e em cumprimento, inclusive, a um dos critérios que norteiam o processo administrativo, o de atuação da Administração segundo padrões éticos de probidade, decoro e de boa-fé, segundo o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 9.784/99.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 15044/2010-SEGE

Interessada: Ana Luiza de Figueiredo Gomes

Assunto: Dispensa de ponto no dia 16/11/2010

Despacho: “Acolho o parecer. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 16 de novembro de 2010. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 15628/2010-SEGE

Interessada: Sandra Regina Alves Moreira

Assunto: Férias

Despacho: “Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias da servidora, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro excepcionalmente o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 25 de novembro de 2010. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3026 MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA no período de 13/11/2010 a 20/11/2010 - Processo nº 16019/2010-SEGE;

2744 LUIZ FERNANDO PACHECO no período de 04/12/2010 a 11/12/2010 - Processo nº 16037/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3018 MARIO MITSUO SACATA no período de 18/11/2010 a 25/11/2010, conforme - Processo nº 15620/2010-SEGE;

3125 FRANCISCO GALLUCCI DA FONSECA no período de 14/11/2010 a 21/11/2010, conforme Processo nº 15979/2010-SEGE;

1964 DENILSON PEREIRA SPINOLA no período de 21/11/2010 a 28/11/2010, conforme Processo nº 16073/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, à servidora:

3118 JULIANA LUCENA NEVES - Processo nº 16066/10-SEGE.

PORTARIA Nº 6312, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15829/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/12/2010, o servidor **VALDINEI MENDONÇA DOS REIS**, R.F. nº 2465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco.

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6314 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15772/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 23/12/2010, a servidora **LAURA BEATRIZ GOMES TIRABOSCHI DE ALMEIDA**, R.F. nº 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 23/12/2010, a servidora **IOLANDA PAULINA DA SILVA**, R.F. nº 2562, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6315 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15773/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 23/12/2010, a servidora **IOLANDA PAULINA DA SILVA**, R.F. nº 2562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 23/12/2010, a servidora **LAURA BEATRIZ GOMES TIRABOSCHI DE ALMEIDA**, R.F. nº 2779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6316 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15776/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS**, R.F. nº 1136, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ROBERTO LOPES DE CARVALHO**, R.F. nº 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6317 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15777/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROBERTO LOPES DE CARVALHO**, R.F. nº 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Sistemas de Recursos Humanos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ULYSSES SANTOS BASTOS**, R.F. nº 1136, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6318 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15762/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor **DENÍLSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6319 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15762/2010-SEGE resolve:

I - DISPENSAR a servidora **DENISE VELOSO SANTOS MOOG**, R.F. nº 3369, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Análise e Acompanhamento Contábil, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, da Secretaria Judiciária.

Nº 6320 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/12/2010, a servidora **ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA**, R.F.nº 1668, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6321 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/12/2010, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA IGNACIO DA COSTA**, R.F.nº 558, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Silvia Rocha, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6322 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/12/2010, o servidor **OSVALDO LOPES MARTINEZ**, R.F.nº 3374, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Administrativo, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6323 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/12/2010, o servidor **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, R.F.nº 3207, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010-RP

Na publicação do aviso do edital do Pregão nº 052/2009-RP para Registro de Preços para aquisição de terminais alfanuméricos de auto-atendimento, disponibilizado na Edição nº 226/2010 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª

Região em 13/12/2010, onde se lê: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2009-RP”, leia-se: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010-RP”.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 13343/2010-SEGE

Interessado: MARIA CRISTINA MAZZANATTI

Assunto: REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE

“No uso da competência atribuída pelo item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390 do Conselho de Administração desta Corte, de 11/02/2010, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora. São Paulo, 03 de dezembro de 2010.”
(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 84/2010 - DIRETORIA DO FORO

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2010, datado de 07 de dezembro de 2010, subscrito pela Presidente da Comissão, Elita Vieira - RF nº 3841, bem como da decisão proferida às fls. 164, do Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2010-DF (autos suplementares):

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela Comissão, durante o período de 03 a 17 de dezembro de 2010.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PROCESSO N 09596/2010-DFOR

EMPRESA: RAMAAL ALARMES, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 59.417.938/0001-32

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção de alarme de incêndio.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 34:

(...)

1. A empresa RAMAAL ALARMES, INSTALAÇÕES E MANUTNÇÃO LTDA embora intimada (fls. 27/28 e 32), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 33 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea a, do Contrato n 08.211.10.10 e artigo 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 18 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 48:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 47 mantenho a decisão de fl. 34.

2. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo de gestão n 05930/2010-NUSE.

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

.

.

PROCESSO N 09381/2010-DFOR

EMPRESA: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA.

CNPJ Nº: 62.492.798/0001-93

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 57:

(...)

1. A empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, embora intimada (fls. 54/55), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 56 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA a penalidade de advertência, cumulada com multa moratória no valor de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), correspondente a 0,3% (três décimo por cento) da Nota Fiscal n 017956 (fl. 31), de valor R\$617,80 (seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), em decorrência do atraso injustificado de 1 (um) dia para o fornecimento dos materiais de expediente relacionados em referida nota, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, itens 18.2.1 e 18.2.2, a, do Edital do Pregão Eletrônico n 047/2010-RP, e na Cláusula Décima Terceira, itens 1 e 2, a, da Ata de Registro de Preços n 12.371.10.10, c/c os artigos 86, caput e 87, inciso I, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 62:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 61, mantenho a decisão de fl. 57.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), retida às fl. 52 dos autos, em renda da União.

(...)

4. Publiquem-se as penalidades impostas.

5. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

.

.

PROCESSO N 08733/2010-DFOR

EMPRESA: SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 09.635.131/0001-10

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.diversos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 58:

(...)

1. A empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP embora intimada (fls. 50/51), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fl. 57 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP a penalidade de multa contratual no valor de R\$37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos materiais relacionados na Nota Fiscal n 10784 (fl. 24), no valor total de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), em decorrência do fornecimento destes com atraso injustificado de 8 (oito) dias, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.2, alínea b, da Ata de Registro de Preços n 12.377.10.10, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

(...).

São Paulo, 10 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 63:

(...)

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 62, mantenho a decisão de fl. 58.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), retida a título de pagamento de multa moratória (fl. 53), em renda da União.

3. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

5. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 07367/2009-NUAF

Interessado : RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES - RF. 254Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.14

De acordo com a informação de fls.13 e manifestação supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003), o servidor Ronaldo Marcelo de Magalhães não possuía idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição previsto no artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 07.10.2011. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF, para providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 07474/2010-DIAC; b)Espécie: Contrato nº 05.404.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.; c)Objeto: fornecimento de Impressoras Laser Monocromática Autoduplex 35 ppm tamanho A4; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; f)Assinatura: 24/11/10; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002380, emitida em 14/10/2010, e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002381, emitida em 14/10/2010; h)Valor total: R\$78.080,61 (setenta e oito mil e oitenta reais e sessenta e um centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro,

pela Contratante, Heitor Contadini, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 09380/2010-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 07.044.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Caixa Econômica Federal, como locatárias, e a empresa Alpha Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda., como locadora; c)Objeto: locação do imóvel de propriedade da locadora situado na rua Albino dos Santos nº 224, Centro, na cidade de Osasco/SP; d)Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; f)Assinatura: 27/10/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE002480, emitida em 26/10/2010; h)Valor total estimado: R\$7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, César Luiz Pucinelli, Ger. Sustentação ao Negócio, pelas Locatárias, Paulo Masci de Abreu, Sócio-Administrador, pela Locadora.

a)Proc. n 05884/2010-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 08.216.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Premier Segurança Eletrônica, Produções e Comércio Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens do Fórum Federal de Presidente Prudente; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 01/12/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE002283, emitida em 28/09/2010; h)Valor total estimado: R\$5.959,92 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fernando Augusto Ottoni Pinto Ordones Pena, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 23405/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.399.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; c)Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/11/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Thomaz de Aquino Nogueira Neto, Diretor-Presidente, Valéria Rossi Domingos, Diretora de Engenharia, pela Contratada.

a)Proc. n 02532/2009-NUAP e nº 06814/2009-NUPS (Gestão Contratual); b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.430.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp; c)Objeto: formalização da inclusão de local de prestação de serviços, da inclusão de 07 (sete) linhas diretas, sendo duas com identificadores de chamadas, no Fórum Federal de Barretos, a partir de 24/09/2010 e da inclusão na tabela da Cláusula Quarta - Descrição e Quantidades dos Terminais do Contrato originário, o Fórum Federal de Barretos; d) Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257-0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE000254, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE002185, emitida em 15/09/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$19.996,44 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) até a término da vigência do contrato em 30/09/2011; i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 10408/2009-NUIN e nº 01696/2010-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.020.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Miotto & Piovesan Engenharia e Construções Ltda.; c)Objeto: acréscimos quantitativos dos serviços contratados no Contrato nº 06.020.10.10; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b, e 1, da Lei n 8.666/1993; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.91 - Obras em Andamento, Fonte n 0100000000, conforme a Nota de Empenho n 2010NE002498, emitida em 27/10/2010; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$55.012,11 (cinquenta e cinco mil e doze reais e onze centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Valdir Miotto, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 22930/2006-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.158.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.158.10.06; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 18/12/2010 a 17/12/2011; f)Assinatura: 25/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000360, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002486, emitida em 27/10/2010; h)Valor total estimado: R\$13.020,00 (treze mil e vinte reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 00011/2009-NUAP e nº 04485/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.195.11.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Consiste Elevadores e Serviços Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.195.10.09, pelo período de 20 (vinte) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 20/12/2010 a 19/08/2012; f)Assinatura: 24/11/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE000386, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE002389, emitida em 15/10/2010; h)Valor total estimado: R\$14.700,00 (catorze mil e setecentos reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Joaquim Pedro de Figueiredo Neto, Sócio Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 05999/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.432.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mira-Flex Indústria e Comércio de Metais Sanitários Ltda.-EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/12/2010; g)Valor total estimado: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wagner da Silva Conceição, Representante, pela Contratada.

a)Proc. nº 05999/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.433.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança (lotes 2 e 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/2010; g)Valor total estimado: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Laudicéia Santos da Costa, Sócia Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05999/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.434.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cercon Comércio de Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança (lotes 3 e 7); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 01/12/2010; g)Valor total estimado: R\$11.849,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ricardo dos Santos, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05446/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.437.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Las-Cio Móveis para Escritórios Ltda.; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de cadeiras (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/2010; g)Valor total: R\$75.098,10 (setenta e cinco mil e noventa e oito reais e dez centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Newton Oliveira Junior, Representante Legal, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05446/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.438.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Stacatto Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para fornecimento de cadeiras, poltronas e longarinas (lotes 3, 4, 5, 6 e 7); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/2010; g)Valor total: R\$515.869,30 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Emerson Luis Nemes, Sócio-Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 08000/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.439.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de espelho emoldurado; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 19/11/2010; g)Valor total: R\$9.080,00 (nove mil e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Paula Layane de Oliveira, Sócia, pela Fornecedora.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 67/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 09/12 a 18/12/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/01 a 19/01/2011 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2011 (10 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 10/01 a 21/01/2011 (12 dias) para 14/03 a 25/03/2011 (12 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF. 5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 10/01 a 21/01/2011 (12 dias) para 14/03 a 25/03/2011 (12 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DIRCE HAJIME, RF. 3053, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/01 a 27/01/2011 (18 dias) para 26/01 a 12/02/2011 (18 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/12 a 15/12/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

VII - SUSPENDER a partir de 04/12/2010, em virtude de licença nojo, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, lotado no Núcleo Financeiro, anteriormente marcada de 16/11 a 05/12/2010 (20 dias), ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 12/12 a 13/12/2010, exercício 2010.

VIII - SUSPENDER a partir de 05/11/2010, em virtude de licença nojo, a 3ª parcela de férias da servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, lotada no Núcleo de Administração Funcional, anteriormente marcada de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), ficando a fruição de 08 dias remanescentes para 13/11 a 20/11/2010, exercício 2010.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

No. 3567/2010 - NUSA -	843 MARIO MUNIZ DE SENA	17/11/2010 17/11/2010
No. 3523/2010 - NUSA -	878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	11/11/2010 12/11/2010
No. 3570/2010 - NUSA -	961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS	18/11/2010 18/11/2010
No. 3633/2010 - NUSA -	999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE	24/11/2010 29/11/2010
No. 3542/2010 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	17/11/2010 17/11/2010
No. 3206/2010 - NUSA -	1104 MARCIA DOMINGUES MONTEIRO DE OLIVEIRA	15/10/2010 22/10/2010
No. 3596/2010 - NUSA -	1205 OSANA ABIGAIL DA SILVA	22/11/2010 23/11/2010
No. 3182/2010 - NUSA -	1655 JOAO FERNANDES COELHO	19/10/2010 19/10/2010
No. 3628/2010 - NUSA -	2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ	19/11/2010 19/11/2010
No. 3656/2010 - NUSA -	2085 DANIELA ORLANDI GALICIA	23/11/2010 23/11/2010
No. 3683/2010 - NUSA -	2114 VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO	25/11/2010 26/11/2010
No. 3642/2010 - NUSA -	2280 AUREA RUIZ GARCIA	16/11/2010 16/11/2010
No. 3749/2010 - NUSA -	2696 LEONILDE PUNTEL	01/12/2010 05/12/2010
No. 3438/2010 - NUSA -	2845 VANDERLEY VASCONCELOS	04/11/2010 05/11/2010
No. 2689/2010 - NUSA -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	27/10/2010 28/10/2010
No. 3555/2010 - NUSA -	3152 CINTIA MILUZZI	17/11/2010 21/11/2010
No. 3564/2010 - NUSA -	3183 JEANE DERWOOD MILLS	16/11/2010 16/11/2010

No. 3411/2010 - NUSA -	3254 ACUCENA GALUCHINO PERIN	04/11/2010 04/11/2010
No. 3350/2010 - NUSA -	3407 AURO DOS SANTOS	25/10/2010 29/10/2010
No. 2679/2010 - NUSA -	3654 DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA	10/11/2010 09/12/2010
No. 3368/2010 - NUSA -	3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL	26/10/2010 01/11/2010
No. 3339/2010 - NUSA -	3842 EDILZA PEREIRA DUARTE	22/10/2010 28/10/2010
No. 3525/2010 - NUSA -	3918 MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES	12/11/2010 14/11/2010
No. 3569/2010 - NUSA -	3934 SUELI PEREIRA BISCALCHINI	11/11/2010 12/11/2010
No. 3574/2010 - NUSA -	4171 DANIEL CORREA MANANGAO	17/11/2010 01/12/2010
No. 3560/2010 - NUSA -	4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL	17/11/2010 18/11/2010
No. 3625/2010 - NUSA -	4304 TIANY MARY OLIVEIRA DUARTE	16/11/2010 30/11/2010
No. 2685/2010 - NUSA -	4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO	08/11/2010 12/11/2010
No. 3641/2010 - NUSA -	4362 MARCELO BOTTA	18/11/2010 18/11/2010
No. 3658/2010 - NUSA -	4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI	23/11/2010 23/11/2010
No. 3314/2010 - NUSA -	4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA	14/10/2010 15/10/2010
No. 3568/2010 - NUSA -	4636 LUCIANA ALMEIDA PAOLINI	10/11/2010 17/11/2010
No. 3552/2010 - NUSA -	4708 RUBENS CHEQUE DE CAMPOS	17/11/2010 24/11/2010
No. 3571/2010 - NUSA -	4927 REGINA CELIA DE OLIVEIRA	18/11/2010 19/11/2010
No. 3747/2010 - NUSA -	4999 DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS	30/11/2010 30/11/2010
No. 3675/2010 - NUSA -	5163 VALERIA MOUTINHO CORTESE	23/11/2010 23/11/2010
No. 2979/2010 - NUSA -	5379 GISELE FUMIE SUGAHARA	09/09/2010 07/11/2010
No. 3588/2010 - NUSA -	5396 PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO	17/11/2010 17/11/2010
No. 3681/2010 - NUSA -	5407 CLAUDIA DA SILVA PANZICA	25/11/2010 26/11/2010
No. 3414/2010 - NUSA	5456 FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	25/10/2010

-		25/10/2010
No. 3668/2010 - NUSA -	5582 MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	24/11/2010 24/11/2010
No. 3748/2010 - NUSA -	5615 JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI	01/12/2010 01/12/2010
No. 3565/2010 - NUSA -	5696 CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI	16/11/2010 19/11/2010
No. 3451/2010 - NUSA -	5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	28/10/2010 28/10/2010
No. 3116/2010 - NUSA -	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	26/11/2010 27/11/2010
No. 3547/2010 - NUSA -	6038 DALVA APARECIDA FERREIRA	12/11/2010 12/11/2010
No. 3415/2010 - NUSA -	6215 ANA CLAUDIA FINCO	25/10/2010 27/10/2010
No. 3186/2010 - NUSA -	6237 ANDRE NORONHA MATOSINHO	20/09/2010 26/09/2010
No. 3660/2010 - NUSA -	6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO	26/11/2010 28/11/2010
No. 3659/2010 - NUSA -	6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	22/11/2010 22/11/2010
No. 3562/2010 - NUSA -	6492 TATIANE FERREIRA MATUOKA	17/11/2010 17/11/2010
No. 3682/2010 - NUSA -	6632 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO	26/11/2010 07/12/2010
No. 3592/2010 - NUSA -	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	17/11/2010 19/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 3548/2010 - NUSA -	1113 NANCY MATSUNO MAGALHAES	16/11/2010 17/11/2010
No. 3443/2010 - NUSA -	1115 MARIA DE FATIMA BONFIM DE CASTRO	03/11/2010 12/11/2010
No. 3434/2010 - NUSA -	1347 DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO	03/11/2010 09/11/2010
No. 3430/2010 - NUSA -	1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	27/10/2010 27/10/2010
No. 3546/2010 - NUSA -	1407 AUREA LUCIA DA COSTA	16/11/2010 16/11/2010

No. 3436/2010 - NUSA -	1411 ELENICE VITAL DE OLIVEIRA	03/11/2010 09/11/2010
No. 2641/2010 - NUSA -	2167 JONY FERNANDES ROSA	03/11/2010 05/11/2010
No. 3413/2010 - NUSA -	2250 JORGE OSCAR FORMICA	25/10/2010 29/10/2010
No. 3534/2010 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	10/11/2010 10/11/2010
No. 3614/2010 - NUSA -	2400 MARIA MARGARIDA CUNHA	18/11/2010 26/11/2010
No. 3649/2010 - NUSA -	2534 MARA LUZIA LAMEIRAO	19/11/2010 19/11/2010
No. 3635/2010 - NUSA -	2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO	22/11/2010 22/11/2010
No. 3452/2010 - NUSA -	2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA	23/10/2010 22/01/2011
No. 2391/2010 - NUSA -	3427 MARIA ALICE DE VICENCIO	19/07/2010 23/07/2010
No. 3650/2010 - NUSA -	3641 IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO	23/11/2010 23/11/2010
No. 3573/2010 - NUSA -	3894 ELIZETE LIMA	22/11/2010 07/12/2010
No. 3653/2010 - NUSA -	3906 ELIANE COSTA FRAGOSO	19/11/2010 30/11/2010
No. 3463/2010 - NUSA -	3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA	03/11/2010 01/02/2011
No. 3551/2010 - NUSA -	3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI	16/11/2010 23/11/2010
No. 3591/2010 - NUSA -	3997 ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA	19/11/2010 19/11/2010
No. 3457/2010 - NUSA -	4065 ORLANDO LOPES DA SILVA	05/11/2010 04/12/2010
No. 3630/2010 - NUSA -	4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS	19/11/2010 20/11/2010
No. 3584/2010 - NUSA -	4862 KATIA AKIOKA ISHIKAWA	17/11/2010 17/11/2010
No. 3670/2010 - NUSA -	5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	25/11/2010 25/11/2010
No. 3646/2010 - NUSA -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	23/11/2010 26/11/2010
No. 3640/2010 - NUSA -	5690 NELCIANE MAGRON	23/11/2010 23/11/2010
No. 3571/2010 - NUSA -	5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	19/11/2010 19/11/2010
No. 3644/2010 -	6012 ELIANE FERREIRA MACHADO	18/11/2010 18/11/2010

NUSA -		
No. 3067/2010 - NUSA -	6172 EUGENIO PACELLI DE CASTRO	04/10/2010 15/10/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3587/2010 - NUSA -	615 CARLOS JOSE DOS SANTOS	12/11/2010 12/11/2010
No. 3397/2010 - NUSA -	654 DUQUE DE MARIALVA	30/10/2010 19/11/2010
No. 3537/2010 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	12/11/2010 17/12/2010
No. 3144/2010 - NUSA -	2564 MARCELO FLEURI DE BARROS	14/10/2010 15/10/2010
No. 3515/2010 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	11/11/2010 13/11/2010
No. 3661/2010 - NUSA -	3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS	26/11/2010 26/11/2010
No. 3338/2010 - NUSA -	3988 NILSA DE ALMEIDA	28/10/2010 09/11/2010
No. 3291/2010 - NUSA -	4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA	20/10/2010 03/11/2010
No. 3543/2010 - NUSA -	4262 MARCELO JOSE PEREIRA	18/11/2010 28/11/2010
No. 3493/2010 - NUSA -	4276 MAURICIO SHINZATO	26/10/2010 28/10/2010
No. 3795/2010 - NUSA -	4337 MARCIA MARI NAKAMURA	02/12/2010 08/12/2010
No. 3698/2010 - NUSA -	4724 LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA	29/11/2010 18/12/2010
No. 3337/2010 - NUSA -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	31/10/2010 24/12/2010
No. 3598/2010 - NUSA -	5696 CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI	20/11/2010 02/12/2010
No. 3674/2010 - NUSA -	5876 RENATA RODRIGUES MARTINS	26/11/2010 02/12/2010
No. 3597/2010 - NUSA -	6513 INGRID CERES CARVALHO MOREIRA	22/11/2010 28/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos
 abaixo:

No. 3508/2010 - NUSA -	1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA	10/11/2010 10/11/2010
No. 3499/2010 - NUSA -	1603 MARCO AURELIO LEITE DA SILVA	10/11/2010 10/11/2010
No. 11112010 - NUSA -	2500 MARY MIWA	10/11/2010 11/11/2010
No. 3613/2010 - NUSA -	2522 REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS	22/11/2010 22/11/2010
No. 3497/2010 - NUSA -	3123 MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA	09/11/2010 09/11/2010
No. 3228/2010 - NUSA -	3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL	19/10/2010 25/10/2010
No. 2977/2010 - NUSA -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE	22/09/2010 22/09/2010
No. 3577/2010 - NUSA -	4376 SABRINA ASSANTI	16/11/2010 17/11/2010
No. 3540/2010 - NUSA -	4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	16/11/2010 16/11/2010
No. 3498/2010 - NUSA -	5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA	10/11/2010 11/11/2010
No. 2834/2010 - NUSA -	5575 PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY	26/07/2010 04/08/2010
No. 2686/2010 - NUSA -	5616 VALERIA ALMEIDA CASERTA	03/11/2010 05/11/2010
No. 3522/2010 - NUSA -	6450 SANDRO GOMES DOS SANTOS	08/11/2010 10/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 100/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Juíza Federal, Dr^a Renata Andrade Lotufo, informando da impossibilidade em realizar o Plantão Judicial semanal em virtude de sua convocação para o TRF conforme o Ato nº 10227 de 02/12/2010;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 98/2010 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

07/01 a 14/01/2011 1ª Dr. Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

14/01 a 21/01/2011 2ª Dr. Márcio Rached Millani

21/01 a 28/01/2011 3ª Dr. Fábio Rubem David Müzel

28/01 a 04/02/2011 4ª Dr. Márcio Assad Guardia

04/02 a 11/02/2011 5ª Dr^a Adriana Pileggi de Soveral

11/02 a 18/02/2011 6ª Dr. Ali Mazloun

18/02 a 25/02/2011 7ª Dr. Marcelo Costenaro Cavali

25/02 a 04/03/2011 8ª Dr. Toru Yamamoto

04/03 a 11/03/2011 9ª Dr. Nino Oliveira Toldo

11/03 a 18/03/2011 10ª Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira

18/03 a 25/03/2011 1ª Dr^a Paula Mantovani Avelino

25/03 a 01/04/2011 2ª Dr. Márcio Ferro Catapani

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.

TORU YAMAMOTO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 54/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Diretor da Subseção Sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 13 de dezembro de 2010, as férias do servidor FERNANDO TAKESHI OYAMA, RF 5984, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de dezembro de 2010, marcando a fruição do saldo remanescente (seis dias) para 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São José do Rio Preto, 09 de dezembro de 2010.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO